DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2009

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou, e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Igarassu ao Sr. Renato Fernando Lopes Ferreira, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a marcar a data e horário de entrega da honraria ao homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento do município de Igarassu, destinado ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de maio de 2009.

Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente